



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **00600-00008942/2023-62-e**, cujo objeto é Licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, com a formação de **Registro de Preços Permanente (SRPP) na forma eletrônica, com a formação de registro de preços Permanente (SRPP), para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas oftalmológicas e aquisição de estojos, armações e lentes para óculos de grau, incluindo o serviços de montagem de óculos**, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho licitado por meio do **Pregão Eletrônico 201/2023/SML/PVH SRPP Nº: 093/2023,UASG: 925172**;

Considerando o **Parecer Jurídico Nº007/SPACC/PGM/2024**, peça 60, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **CENTRO PRO-SAUDE DE RONDÔNIA LTDA, CNPJ: 13.478.766/0001-28**, vencedora dos ITENS 01, 02, ofertando o valor total de R\$ 84.000,000 (Oitenta e Quatro mil Reais).
- **PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA, CNPJ: 35.499.581/0001-32**, vencedora do Grupo 01, ofertando o valor total de R\$ 206.628,30 (Duzentos e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2024.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitação - SML